Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.len.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM DECRETO LEGISLATIVO №. 1.277 MACEIÓ/AL, 21 DE OUTUBRO DE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0102/2025 AUTOR(A): VEREADOR(A) CAL MOREIRA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:
- Art. 1º A Câmara Municipal de Maceió/AL concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor GABRIEL LUCAS DE MENDONÇAS RODAS.
- Art. 2º A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente a pessoa do Senhor GABRIEL LUCAS DE MENDONÇA RODAS como Cidadão Honorário de Maceió/AL.
- **Art. 3º** Será expedido diploma em solenidade pública, a realizar-se em data oportuna designada por esta Casa Legislativa.
- Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária desta Casa Legislativa.
- Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 21 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:88066C84

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/10/2025. Edição 7275 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/